



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (124908237), que neste ato **APROVO**, da informação com check list de **CAF/SCA/CO** (124908245), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (124908240) observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: IVANEIDE MARIA DE ANDRADE, (CPF: 141.962.888-71), Nome Artístico: “Neide Nazaré”, conforme Declaração de Exclusividade(124908241), por intermédio de Rodrigo Ferreira de Souza, inscrita no CNPJ sob o n. 24.017.079/0001-21 .

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Neide Nazaré - Neide Nazaré - Virada Cultural.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/05/2025 – totalizando 1 apresentação conforme cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Palco São Miguel Paulista - Avenida Deputado Doutor José Aristodemo Pinotti, 20 – 12 h.

VALOR DE DESPESAS ORDINÁRIAS: Não se aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.6.406.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. **40.084/2025** (124997539).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1, e Thamires Cordeiro Nunes, RF 8829691, como suplente.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V – Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (124908244) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 08/05/2025, às 13:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125119241** e o código CRC **425AAFD4**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0007779-9

SEI nº 125119241